



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 22 de setembro de 2021

### Nota Informativa nº 56/2021

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o cronograma de vacinação;
- Para esta fase de vacinação foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
  - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
    - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
    - Etapa 9: 86% de conclusão.
  - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das forças de segurança e salvamento.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
  - 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

20

- 100% das pessoas em situação de rua.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% das pessoas de 50 a 59 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos caminhoneiros.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 40 a 49 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 30 a 39 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores industriais
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 18 a 29 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **Portanto todos os grupos já contemplados e que ainda não foram vacinados poderão procurar os pontos de vacinação para receberem o imunobiológico.**
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações.
- Nesta remessa (50ª e 51ª) serão entregues 2.382 Pfizer para 1ª dose ou dose de reforço, e para 2ª dose 1.625 astrazeneca, 1266 pfizer e 930 coronavac.
- Esta remessa enviada para as Unidades Regionais de Saúde e municípios será para o atendimento do público prioritário:
  - a) PFIZER (D1) 100% adolescentes de 12 a 17 anos de idade com comorbidades.

#### DOSE DE REFORÇO

- PFIZER (DOSE DE REFORÇO) 100% pessoas de 60 anos ou mais de idade residentes em Instituições de Longa Permanência, que tenham 6 meses de aplicação da D2.
- 100% pessoas de 80 anos e mais de idade, que tenham 6 meses de aplicação da D2.

20



**VACINÔMETRO**  
**21/09/2021**

**TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>Nº DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE</b>	<b>Nº DE DOSES APLICADAS 2ª DOSE</b>	<b>Nº DE DOSES APLICADAS DOSE ÚNICA</b>
TRABALHADORES DE SAÚDE*	3643	3206	10
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	290	154	0
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56	0
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18	0
IDOSOS 90 ANOS	349	330	0
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	538	02
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1026	969	01
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1720	1406	01
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2424	2591	04
IDOSOS 65 A 69 ANOS	3574	3638	04
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4420	3950	07
COMORBIDADES	5636	4526	54
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	194	96	0
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	393	151	12
GESTANTES	550	196	0
PUÉRPERAS	167	86	0
LACTANTES	275	21	01
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	2168	1702	15

TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	54	53	01
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO	288	181	01
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	178	56	01
TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2	2	0
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	9139	1613	308
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	23	0	0
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	778	2	0
TRABALHADORES DO SERVIÇO PRISIONAL	121	71	0
POPULAÇÃO EM GERAL DE 50 A 59 ANOS	4249	1461	1589
POPULAÇÃO EM GERAL DE 40 A 49 ANOS	6426	585	277
POPULAÇÃO EM GERAL DE 18 A 39 ANOS	14579	1486	0
CAMINHONEIROS	2543	367	87
TOTAL	65944	29511	2375
		TOTAL DE USUÁRIOS QUE COMPLETARAM ESQUEMA VACINAL: 31866	
DOSES RECEBIDAS	110367		
EVENTOS ADVERSOS GRAVES	5		

**Última remessa: 17/09/2021**

## PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

### DOSE DE REFORÇO

#### PESSOAS DE 80 ANOS OU MAIS QUE TENHAM 06 MESES DA APLICAÇÃO DA 2ª DOSE

##### 1. IDOSOS COM 90 ANOS OU MAIS – 24 DE SETEMBRO

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidade de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
- **Drive-thru:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - **Funcionamento de 8h às 14h**
  - Automóvel Clube – Rua Curitiba, nº 181. Bairro: São José
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde

##### 2. IDOSOS COM 85 a 89 ANOS OU MAIS – 27 DE SETEMBRO

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidade de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
- **Drive-thru:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - **Funcionamento de 8h às 14h**
  - Automóvel Clube – Rua Curitiba, nº 181. Bairro: São José
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde





### 3. IDOSOS COM 80 a 84 ANOS OU MAIS – 28 DE SETEMBRO

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidade de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
- **Drive-thru:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - **Funcionamento de 8h às 14h**
  - Automóvel Clube – Rua Curitiba, nº 181. Bairro: São José
  - UBS-Recanto da Lagoa: Rua Raimundo Leite Praça, s/nº. Bairro Recanto da Lagoa. Tel: 3231-7884
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

### 4. IDOSOS COM 80 OU MAIS – 29 DE SETEMBRO

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidade de Saúde:**
  - **Funcionamento de 9h às 12h**
  - UBS-Torneiros: Rua Maria da Conceição Henriques s/nº. Tel: 3233-1149
  - Posto de Saúde de Tavares: Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº. Bairro Tavares
  - Posto de Saúde de Ascensão: Praça Santo Antônio, s/nº. Distrito de Ascensão.
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

### IDOSOS COM 80 ANOS E MAIS ACAMADOS E DOMICILIADOS

- Os idosos acamados ou domiciliados serão vacinados em casa pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família, não há necessidade de realização de novo cadastro. Qualquer informação pode ser esclarecida na Unidade Básica de Saúde de Referência ou no Call Center através do 0800 940 9402.

## 1ª DOSE

### 5. ADOLESCENTES DE 12 À 17 ANOS COM DEFICÊNCIA PERMANENTE, COM COMORBIDADES, GESTANTES E PUÉRPERAS (ATÉ 45 DIAS APÓS O PARTO) – 29 DE SETEMBRO

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Documentos Obrigatórios:
  - Adolescentes de 12 à 17 anos com comorbidades: Relatório Médico Padrão (Anexo I), cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.
  - Adolescentes de 12 à 17 anos gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto): Cartão de pré-natal, cartão de vacinação da criança ou certidão de nascimento, cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.
- **Unidade de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h**
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação com foto, RG e **CPF** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

### Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 .NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/M. Brasília-DF. 26 de agosto de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPN/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- MINAS GERAIS. Ofício Circular SES/CMACRO-COVID19-OESTE nº 3/2021. Divinópolis-MG. 15 de agosto de 2021
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



**Wagner Magesty Silveira**

**Secretário Municipal de Saúde**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,  
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

**Setor de Vigilância em Saúde**

**Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização**

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19 –**  
**ADOLESCENTES DE 12 À 17 ANOS COM COMORBIDADES**

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

**COMORBIDADES PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 EM**  
**ADOLESCENTES DE 12 À 17 ANOS**

*Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021) e Nota Informativa Municipal nº 55/2021.*

**Instruções:**

- Assinale a comorbidade, conforme acompanhamento médico;
- É necessário anexar a esse formulário documentos que comprovem as opções assinaladas: receitas, prescrições e/ou exames;
- No final do formulário, é necessário datar, assinar e carimbar (carimbo com nome e número do registro no CRMMG).

- DIABETES MELLITUS - Qualquer indivíduo com diabetes.
- PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES - Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
- HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS) - Qualquer indivíduo com Hipertensão Arterial Sistêmica
- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (IC) - IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou

preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.

- COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR -Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
- CARDIOPATIA HIPERTENSIVA - Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
- SÍNDROMES CORONARIANAS - Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável,cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
- VALVOPATIAS - Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
- MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS - Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
- DOENÇAS DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS - Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
- ARRITMIAS CARDÍACAS- Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
- CARDIOPATIAS CONGÊNITA - Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
- PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS- Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
- DOENÇA CEREBROVASCULAR - Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
- DOENÇA RENAL CRÔNICA - Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m<sup>2</sup>) e/ou síndrome nefrótica.
- IMUNOSSUPRIMIDOS- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas, e outras doenças que causam imunossupressão (como síndrome de Cushing, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Chron, imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos).



- HEMOGLOBINOPATIAS GRAVES- Doença falciforme e talassemia maior.
- OBESIDADE MÓRBIDA- Percentil > 99,9 ou Escore-z >+3.
- CIRROSE HEPÁTICA - Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

**Unidade de Saúde / Clínica / Consultório:** \_\_\_\_\_

**Telefone para Contato:** ( ) \_\_\_\_\_

---

Data / Carimbo / Assinatura Médico Responsável